



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo n° 036/2025

Pregão n° 002/2025

JUSTIFICATIVA: Esta demanda refere-se à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRACINHA- ENTREGA PARCELADA.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **AQUISIÇÃO PARCELADA de Fraldas Descartáveis Geriátricas**, uma vez que se necessita de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos.

O objeto da presente licitação é aquisição de fraldas visa atender a Secretaria municipal de saúde, como pacientes idosos, acamados e ou com necessidades especiais.

Nesse contexto, a distribuição de fraldas geriátricas se destaca como uma medida fundamental para atender às necessidades básicas desses indivíduos e garantir que eles possam manter sua dignidade e autonomia.

Considerando a responsabilidade da unidade básica de saúde em promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos em estado de vulnerabilidade na nossa comunidade, surge a necessidade de fornecer suporte adequado às pessoas idosas ou com condições de saúde que requerem cuidados especiais. A seleção dos melhores produtos, com custo-benefício, é fundamental para proporcionar cuidados de qualidade.

Esses pacientes necessitam de suporte contínuo para a manutenção da higiene pessoal e a prevenção de complicações associadas à imobilidade ou condições de saúde que limitam o controle sobre funções corporais básicas. Muitos desses pacientes, especialmente os idosos, apresentam condições crônicas, como incontinência urinária, ou estão acamados, o que requer atenção especial para evitar infecções cutâneas e outros problemas decorrentes da falta de cuidados adequados.

A ausência de insumos adequados para a gestão dessas necessidades impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e usuários, comprometendo o atendimento eficiente e elevando o risco de complicações, como úlceras de pressão, infecções e desconforto constante. Essa situação impõe uma carga adicional às equipes de saúde, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

precisam lidar com a falta de recursos essenciais para oferecer um cuidado integral e humanizado.

A fralda geriátrica é um item essencial. Portanto, a distribuição gratuita de fraldas geriátricas torna-se um componente crucial da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a manutenção da integridade física e emocional com foco na prevenção de complicações e na melhoria da qualidade de vida.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pois o mesmo não foi ainda elaborado, no entanto, se deferido, integrará o PCA elaborado em 2025 para o próximo exercício.

Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de empresa para fornecimento dos leites seja realizada pela Administração, **por prazo determinado**.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos principais para a contratação é a capacidade técnica da empresa em relação ao objeto pretendido da licitação.

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Pracinha.

A entrega desses produtos será realizada nos endereços abaixo:

O horário será definido conforme solicitação da Secretária de Saúde: Patrícia Pereira Cabral, no endereço da UBS - Rua Isaac Guimarães Novaes, 98, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

O prazo de vigência da contratação é será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 ou 107 da Lei n° 14.133/2021

O prazo para início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias a partir da emissão da nota de empenho dos produtos.

4 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Apurou-se que o valor da contratação de serviços de que trata o item 1, deste instrumento de demanda, é de **R\$ 118.235,67 (cento e dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a **contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.**

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade estimada para o serviço contratado resulta na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P: Incontinência Intensa / Uso Prolongado As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, Incontinência Intensa / Uso	PACOTES COM 10 UNIDADES	325 PACOTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

<p>prolongado, controle de umidade e uso unissex</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio).</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho P.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p> <p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação:</p> <p>Tamanho P:- peso de 20 Kg a 40 Kg</p> <p>Cintura: 40 a 80 cm</p> <p>A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor;• Unissex;• Camada de super absorção para incontinência urinária;		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

2	<p>Fralda geriátrica, tamanho M: Incontinência Intensa / Uso Prolongado</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol).</p> <p>Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, Incontinência Intensa / Uso prolongado, controle de umidade e uso unisex</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio).</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho M contendo no pacote 30 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p>	PACOTES COM 30 UNIDADES	150 PACOTES
---	---	-------------------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho M:- peso de 40 Kg a 70 Kg Cintura: de 70 a 115 cm</p> <p>A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia anti odor;• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária.		
3	<p>FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G: Incontinência Intensa / Uso Prolongado</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência intensa / uso prolongado, controle de umidade e uso unisex.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio).</p>	<p>PACOTES COM 30 UNIDADES</p>	<p>325 PACOTES</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

	<p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho G.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico. Prazo de validade: embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho G: Peso de 70 Kg a 90 Kg Cintura de 115 a 150 cm</p> <p>A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor.• Unissex;• Camada de super absorção para incontinência urinária.		
4	<p>Fralda Geriátrica, tamanho EXG As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a</p>	PACOTES COM 26 UNIDADES	475 PACOTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

<p>causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência intensa / uso prolongado, controle de umidade e sendo de uso unissex.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio), indicador de umidade.</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho EXG.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p> <p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho EXG peça acima de 90kg Cintura de 150cm A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Formato anatômico;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia antiodor.• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária.		
--	--	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Órgão executivo.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível ou superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas da **Aquisição Parcelada de Fraldas Descartáveis**, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nos Setores, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a **Aquisição Parcelada de Fraldas Descartáveis** buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de **Fraldas Descartáveis** em recursos financeiros, econômicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

No entanto, a distribuição gratuita de fraldas geriátricas torna-se um componente crucial da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a manutenção da integridade física e emocional com foco na prevenção de complicações e na melhoria da qualidade de vida.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os produtos adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário este ETP atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pracinha, 10 de fevereiro de 2025.

PATRICIA PEREIRA CABRAL
Secretária de Saúde

Responsáveis pela elaboração do ETP